

BRASIL

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES
AV. GENERAL JUSTO, 160 – 2º Andar
20021-130 – RIO DE JANEIRO – RJ

<http://ais.decea.gov.br/>

dpln4@decea.gov.br

SBRJYGYI

Tel: (21) 2101-6369

PAME: (21) 2117-7362

AIC

N

20 / 13

17 OUT 13

IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA DE SÃO PAULO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Esta Circular de Informação Aeronáutica (AIC) tem por finalidade divulgar os procedimentos gerais e específicos a serem seguidos para apresentação de planos de voo e suas mensagens de atualização por telefone ou por fac-símile ao Centro de Informação Aeronáutica de São Paulo (C-AIS SP), em complemento ao disposto na ICA 100-11 e no MCA 100-11.

1.2 ÂMBITO

As informações aqui publicadas são de interesse das tripulações de aeronaves e dos profissionais AIS envolvidos, respectivamente, com a apresentação e o recebimento de planos de voo e suas mensagens de atualização, bem como dos órgãos ATS envolvidos.

1.3 ABREVIATURAS

Abreviatura	Decodificação
AIS	Serviços de Informação Aeronáutica
ATS	Serviço de Tráfego Aéreo
C-AIS	Centro de Informação Aeronáutica
DAT	Documento de Arrecadação Tarifária
DECEA	Departamento de Controle do Espaço Aéreo
DOV	Despachante Operacional de Voo
FAX	Fac-símile
FIR	Região de Informação de Voo
FPL	Plano de Voo Apresentado (Designador do tipo de mensagem)
IEPV	Impresso Especial de Proteção ao Voo
IFR	Regras de Voo por Instrumentos
ISE	Isonção (Designador do tipo de mensagem)
PLN	Plano de Voo
REDEMET	Rede de Meteorologia do Comando da Aeronáutica
RPL	Plano de Voo Repetitivo
SAA	Sala de Informação Aeronáutica de Aeródromo
SLOT	Horário definido para que uma aeronave efetue a passagem sobre um Fixo de Posição ou uma operação de pouso ou decolagem
TR	Terminais Remotos

2 DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 As SAA desempenham um papel fundamental no recebimento dos PLN no Brasil. Nos grandes centros metropolitanos a demanda supera a capacidade estrutural de atendimento ao usuário. Nesse contexto, um novo modelo de atendimento está sendo implantado com o objetivo de estruturar os aeroportos com um órgão capaz de atender a necessidade atual.

2.2 O C-AIS é o órgão por intermédio do qual o usuário presencialmente, por telefone ou, ainda, por fac-símile pode apresentar seus planos de voo e respectivas mensagens de atualização.

2.3 O C-AIS constitui um novo paradigma de atendimento ao usuário no que se refere ao recebimento dos planos de voo e respectivas mensagens de atualização, representado pela criação de um centro remoto de atendimento que absorve, inicialmente, as operações de duas Salas AIS.

2.4 Sala AIS Credenciada é aquela que tem suas operações absorvidas por um C-AIS, independentemente de sua localização.

2.5 O C-AIS SP, objeto desta AIC, é o primeiro órgão desta natureza estabelecido pelo DECEA e, para os efeitos legais, será considerado como extensão das SAA a ele credenciadas.

2.6 As SAA credenciadas ao C-AIS SP são:

- a) SÃO PAULO / Congonhas, SP – SBSP;
- b) SÃO PAULO / Campo de Marte, SP – SBMT.

3 REGRAS GERAIS

3.1 Os planos de voo, completos ou simplificados, e suas mensagens de atualização, bem como suas ISE, para voos domésticos, militares ou civis, poderão ser apresentados ao C-AIS SP presencialmente, por telefone ou por fac-símile.

3.2 O horário de funcionamento do C-AIS SP é diariamente de 0900/0200 UTC.

3.3 Os pilotos ou DOV poderão apresentar ao C-AIS SP por telefone ou fac-símile somente os:

- a) planos de voo completos ou simplificados que tenham decolagem de SBSP;
- b) planos de voo completos ou simplificados que tenham decolagem de SBMT; e
- c) planos de voo completos que tenham decolagem dos helipontos ou aeródromos desprovidos de órgãos ATS, localizados na projeção da TMA SP, pertencentes à FIR Curitiba.

3.4 Em relação aos RPL, somente as mensagens de atualização poderão ser apresentadas no C-AIS SP.

3.5 O C-AIS SP possui cinco posições de atendimento ao usuário, utilizáveis conforme a demanda. Durante seu funcionamento, serão realizadas avaliações da performance e da segurança operacional, visando ao redimensionamento dos recursos humanos e à ampliação da sua área de abrangência.

3.6 A validade e os prazos para apresentação dos planos de voo e suas mensagens de atualização são os mesmos constantes na ICA 100-11, “Plano de Voo”, e na ICA 100-15, “Mensagens ATS”.

3.7 Os contatos telefônicos deverão ser efetuados:

- a) no idioma português, devendo as abreviaturas e as palavras de difícil entendimento ser soletradas, utilizando-se, para isso, o alfabeto fonético; e

- b) de forma concisa, reduzindo-se o tempo de comunicação ao mínimo, a fim de evitar o congestionamento dos ramais telefônicos que terão uso operacional restrito a essa finalidade.

3.8 Os endereços telegráficos das SAA credenciadas permanecerão os mesmos já divulgados e as mensagens a elas enviadas serão redirecionadas ao C-AIS SP.

3.9 As mensagens de Planos de Voo Completo e Simplificado apresentadas por telefone ao C-AIS SP, assim como suas atualizações, serão arquivadas em mídia eletrônica. Os prazos e outros procedimentos de arquivamento seguem conforme prescrito no Manual do Serviço de Telecomunicações do Comando da Aeronáutica (MCA 102-7).

4 PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

4.1 INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO PLN

4.1.1 O preenchimento dos planos de voo e suas mensagens de atualização deve ser efetuado de acordo com as regras contidas na ICA 100-11 “Plano de Voo” e com as instruções para preenchimento dos respectivos formulários, contidas no MCA 100-11 “Preenchimento dos Formulários de Plano de Voo”.

4.1.2 Os DOV ou pilotos de aeronaves estrangeiras civis devem informar o número do código DAT obtido junto ao órgão tarifador.

4.1.3 Será recebida no telefone FAX PLN, com o máximo de uma hora de antecedência e mediante disponibilização do número telefônico do usuário, a solicitação para alocação de SLOT de oportunidade em SBSP ou SBMT, quando houver necessidade.

4.2 APRESENTAÇÃO POR TELEFONE

4.2.1 Os telefones disponíveis para atendimento são os seguintes:

- a) TEL PLN (11) 2112-3450 destina-se exclusivamente à apresentação dos dados dos planos de voo e suas mensagens de atualização;
- b) FAX PLN (11) 5090-9022 destina-se à apresentação, por fac-símile, dos dados dos planos de voo e suas mensagens de atualização, das ISE e das solicitações para alocação de SLOT (ver 5.2);
- c) TEL CMA (11) 2112-3461 destina-se exclusivamente à solicitação e ao recebimento de informações meteorológicas.

4.2.2 O usuário deve ter em mãos o formulário de planos de voo ou sua mensagem de atualização, devidamente preenchido, antes de transmiti-lo por telefone.

4.2.3 Deve-se observar que no item “PREENCHIDO POR” das mensagens ATS, deverá ser registrado o nome do piloto ou DOV responsável pela transmissão dos dados, e no campo reservado à assinatura, a expressão “PLN via TEL”, seguida do número de telefone de contato.

4.2.4 No caso da apresentação da ISE por voo de manutenção ou experiência, o operador AIS deve aceitar a gravação telefônica como comprovação de regularidade, mediante a seguinte fraseologia:

Operador AIS:

- O SENHOR DECLARA QUE DISPÕE DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVA A REGULARIDADE DO VOO DE EXPERIÊNCIA OU DE MANUTENÇÃO, PREVISTA NA ICA 102-8 “MENSAGEM CONFAC”, DE 31 DE JANEIRO DE 2013?

Piloto ou representante legal:

Qualquer resposta que ratifique a comprovação das regularidades.

4.2.5 No caso da negativa de comprovação das regularidades, conforme o parágrafo anterior, o Operador AIS não receberá a ISE.

4.3 APRESENTAÇÃO POR FAC-SÍMILE

4.3.1 Deverão ser transmitidos nos próprios formulários (IEPV 100-20 ou IEPV 100-7), os quais somente serão recebidos e encaminhados, se corretamente preenchidos e assinados.

4.3.2 É indispensável que o usuário confirme com o operador AIS o recebimento correto dos planos de voo ou suas mensagens de atualização, a fim de prevenir possíveis transtornos que possam advir da inexistência dessa informação nos órgãos ATS envolvidos pelo voo, em virtude do não recebimento ou da recepção com truncamentos que possam comprometer o necessário encaminhamento aos órgãos pertinentes.

4.4 APRESENTAÇÃO PRESENCIAL

4.4.1 Os planos de voo e suas mensagens de atualização também podem ser apresentados presencialmente no C-AIS SP, que está localizado em SBSP nas instalações térreas da Torre de Controle.

4.4.2 Terminais de autoatendimento estão disponibilizados em SBSP e SBMT para apresentação dos planos de voo e suas mensagens de atualização, mediante confirmação de entrega ao operador do C-AIS SP por telefone.

5 **DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES**

5.1 As consultas às Informações Aeronáuticas e de Meteorologia Aeronáutica poderão ser obtidas, respectivamente, por intermédio da Internet, no Portal AISWeb (<http://www.ais.decea.gov.br>) e na REDEMETS (<http://www.redemets.aer.mil.br/>), ou, no caso de apresentação dos planos de voo e suas mensagens de atualização presencialmente, no C-AIS SP.

5.2 Caso necessário, as Informações Aeronáuticas e as de Meteorologia Aeronáutica também poderão ser consultadas por telefone:

- a) As Informações Aeronáuticas poderão ser consultadas pelo telefone (11) 5090-9022;
- b) As informações de Meteorologia Aeronáutica poderão ser fornecidas pelo telefone (11) 2112-3461, e, quando disponíveis, são as seguintes:
 - os METAR, SPECI e TAF das localidades de origem, destino e alternativa; e
 - as informações das cartas de tempo significativo, vento de altitude e avisos de condições adversas (SIGMET, Aviso de Aeródromo).

NOTA: O “briefing” meteorológico completo poderá ser fornecido mediante a solicitação prévia.

5.3 O piloto em comando da aeronave será, em quaisquer circunstâncias, o responsável pela obtenção das informações aeronáuticas e meteorológicas necessárias ao planejamento e à realização do voo, conforme prescrito na ICA 100-12, “Regras do Ar e Serviços de Tráfego Aéreo”.

6 **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

6.1 A partir do início das operações do C-AIS SP estará ativada uma posição operacional na Sala AIS de SBMT, das 1100/2000 UTC, para atendimento telefônico ou presencial com a finalidade de orientar os usuários quanto aos procedimentos do C-AIS SP. O atendimento será realizado por intermédio dos seguintes telefones: (11) 2221-0428 ou (11) 2221-5620.

6.2 As demais SAA da TMA SP e TMA RJ conservarão suas operações, concomitantemente ao funcionamento do C-AIS SP.

6.3 Foi necessária a aplicação de algumas restrições, descritas nesta AIC, em função da experiência inovadora de ativação do primeiro C-AIS no Brasil. Avaliações continuadas serão efetuadas, a fim de que sejam implementados aperfeiçoamentos, para pleno atendimento da demanda e ampliação do serviço ora prestado. Tais modificações serão oportuna e amplamente divulgadas.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O credenciamento de outras SAA no C-AIS SP será efetuado progressiva e evolutivamente por decisão das autoridades competentes.

7.2 O DECEA oferece um canal de comunicação para o envio de dúvidas, sugestões, comentários, críticas, elogios e notificações de erros por intermédio do Serviço de Atendimento ao Cidadão no endereço eletrônico: <http://servicos.decea.gov.br/sac/index.cfm>, selecionando a opção C-AIS no menu Área.

7.3 As demais legislações e especialmente as disposições da AIC 05/07 (Apresentação de Plano de Voo e Atualizações Correspondentes por Telefone ou Fac Símile) permanecem em vigor e aplicáveis ao C-AIS SP, exceto quanto aos procedimentos descritos nesta AIC.

7.4 A aprovação desta AIC foi publicada no Boletim Interno do DECEA Nº 173, de 05 de setembro de 2013.

7.5 Os casos não previstos nesta AIC serão resolvidos pelo Chefe do Subdepartamento de Operações do DECEA.